



TC 024.373/2017-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃO |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Adailton Martins | 2/8/2017 | 3.889/2017-TCU-1ª Câmara. |

Secex-PI, em 23 de agosto de 2017

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário